



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 016/2018

**NOMEIA A SRª SILVANA GUMZ PARA
PROCEDER A GUARDA E
ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DO IPS/SMJ.**

A presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de atendimento as recomendações contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 028/2013, de 26 de novembro de 2013.

- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Srª **SILVANA GUMZ**, para proceder a guarda e administração dos bens do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES, em caráter permanente.

Art. 2º - Não havendo nenhuma remuneração para a nomeação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de novembro de 2018

MARINÉIA DIAS ROCHA
Presidente do IPS/SMJ